

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025

EDITAL N. 13 – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS).

O MUNICÍPIO DE GOIÁS – GO, por meio da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 392/2025, torna público o **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** referente ao Edital de Convocação nº 12/2025, que招ocou os candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), aprovados e classificados no Concurso Público, para participarem do referido procedimento, conforme as regras previstas nos itens 6.21 a 6.49 do Edital Regulamento.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado do procedimento de heteroidentificação, com a situação individual de deferimento ou indeferimento, está disponível exclusivamente na Área do Candidato, mediante acesso com CPF e senha, no endereço eletrônico oficial do concurso.

1.2. *Para consultar, o candidato deverá acessar:*

Área do Candidato → Mais Informações → Heteroidentificação

1.3. Nos termos do item 6.45 do Edital Regulamento, na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato **passará a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência**.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso quanto ao resultado do procedimento de heteroidentificação poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2.2. O recurso deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na Área do Candidato, e conter fundamentação clara e objetiva.

2.3. Decorrida a etapa recursal, será publicado o resultado definitivo, que integrará a classificação final do Concurso Público.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado do procedimento de heteroidentificação é parte integrante do Concurso Público, sendo condição necessária para permanência na lista de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

4. O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.goiias.go.gov.br e o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação para fins de ampla publicidade.

Goiás, aos 12 de novembro de 2025.

LILIAN ROSA DE SOUSA

Presidente CECP

ELISSON RODRIGUES MARQUES

Secretário CECP

DIOGO DOMINGOS PONTES

Membro CECP

Página 1 de 1